



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento trata-se de proposta para contratação de empresa especializada para executar serviços no novo Cemitério Municipal da Estância Turística de Ibatinga/SP, construção de jazigos.

I- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O local trata-se do novo Cemitério Municipal de Ibatinga que foi adquirido nesse ano corrente, e precisa de novos jazigos para atender a população, pois o que se encontra no local não serão suficientes.

II- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica, pois, a prefeitura municipal não elaborou o plano de contratações anual nesse ano corrente de 2024.

III- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos da contratação serão expostos no Termo de Referência em anexo.

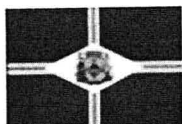
IV- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa das quantidades (planilha orçamentária), segue anexo.

V- O LEVANTAMENTO DE MERCADO

não se aplica, pois não há variação nos serviços a serem executados, e todos os serviços terão como base o Boletim CDHU.

VI- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO





A estimativa de preços da contratação será compatível com a Planilha Orçamentária, que foi feita tendo como referência o Boletim CDHU 192, o com desoneração, estimamos em R\$ 80.254,31 (oitenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos) o valor de referência da contratação ora pretendida.

VII- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E EXIGÊNCIAS RELACIONADAS

Após finalizado o contrato e a administração pública tendo dado o recebimento definitivo, as manutenções prediais das áreas comuns serão de responsabilidade dessa administração, já o zelo pelos jazigos será de responsabilidade dos munícipes que adquirirem os jazigos, porem se houver vícios ocultos e problemas de execução, esses deverão ser de responsabilidade da empresa responsável pela execução.

VIII- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução poderá é recomendável, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que os serviços que serão executados necessita de empresas especializadas para escavação ,e outra frente de serviço seria a execução da alvenaria, que são de ramos de atuação diferentes, sendo assim não é viável o gerenciamento dos serviços permanecer a cargo de um único contratado, entretanto para que possa resultar num maior nível de controle dos serviços por parte da administração, o ideal é a centralização da responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica. Ressalte-se que em serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa poderá implicar em atraso nas demais, mas devido as frentes de serviços com ramos e especialidades necessárias e diferentes a melhor opção é o parcelamento da execução, bem como o pagamento, devido ao montante de serviços e tempo estimado para conclusão conforme será demonstrado no cronograma físico-financeiro. Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.





IX- DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a finalização desses serviços, o local estará em condições de receber o féretro, assim assegurando conforto aos familiares.

X- PROVIDENCIA A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Os servidores que serão sugeridos para gestão e fiscalização do contrato serão técnicos já aptos para os serviços.

XI- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica, pois em alguns serviços elas são correlatas e outros são interdependentes, mas todos os serviços serão executados de forma global de acordo com planilha orçamentaria e cronograma.

XII- DESCRIÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL

Não haverá impacto ambiental, pois, a acomodação e descarte dos resíduos gerados serão de responsabilidade da executora, em local sugerido pela Secretaria de Meio Ambiente da Administração Pública.

XII- CONCLUSÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de empresa qualificada para a Construção de jazigos no novo Cemitério Municipal mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Uma obra dessa importância para os munícipes e usuários requer uma análise cuidadosa de uma série de fatores, sendo necessário à execução por empresa especializada cumprindo as normas e regulamentações aplicáveis durante e após a execução e que ao término do objeto atenda às necessidades de forma eficaz e sustentável.





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

Estância Turística de Ibitinga, 15 de fevereiro de 2024.

João Guilherme Hirabahasi

Responsável Técnico

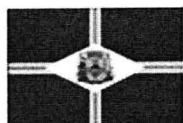
Engenheiro Civil – CREASP nº: 5070185893

Secretário de Obras Públicas

Claudio Alcáia Moreira

CPF nº 256.541.088-32

Secretário Segurança Pública, Trânsito e a Mobilidade Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50